

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

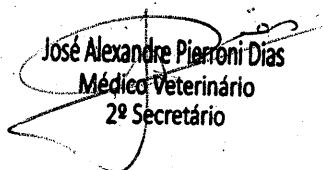
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>18</u> / <u>06</u> / <u>2018</u>	

## REQUERIMENTO Nº 097/2018

***Solicita informações referentes aos funcionários da Prefeitura Municipal que foram dispensados no Governo anterior, e retornaram ao trabalho em virtude de decisão judicial.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
José Alexandre Piaroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Considerando que recentemente cinco servidores da Prefeitura da Estância Turística de São Roque que haviam sido dispensados no Governo anterior, foram reintegrados ao trabalho em virtude de decisão judicial.

Considerando que a legislação prevê as formas e hipóteses de dispensa de servidores, tanto efetivos, como comissionados, e que a situação específica abordada pelo Requerimento em questão precisa ser esclarecida mediante o recebimento dos documentos e informações ora solicitadas.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o, que se segue:

1. Qual o nome dos funcionários reintegrados ao quadro de servidores da Prefeitura mediante decisão judicial?
2. Informar o motivo de dispensa de cada um dos referidos servidores.
3. Os referidos funcionários foram reintegrados nos mesmos cargos dos quais teriam sido dispensados?
4. Informar o cargo ocupado atualmente por cada funcionário reintegrado.



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

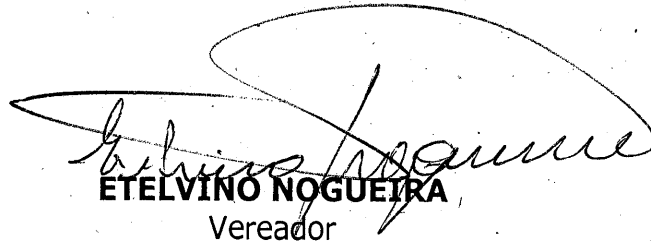


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. A Prefeitura "perdeu" as ações promovidas pelos funcionários em questão?
6. Em relação às referidas ações, ainda cabem recursos na esfera judicial?
7. A Prefeitura interpôs todos os recursos possíveis em relação as referidas ações de reintegração ao trabalho?
8. Informar o valor devido pela Prefeitura em face de cada uma das ações judiciais.
9. Encaminhar cópia, na íntegra, de todos os processos judiciais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de maio de 2018.

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 29/05/2018 - 09:07 2816/2018 /cmj-